



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 120/14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INSTITUÍDO PELA PORTARIA 43/2010.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o vencimento da vigência de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pela Portaria 43/2010 de 23 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que, há necessidade de prorrogação do referido mandato uma vez que ainda não foram realizadas novas eleições para composição do Conselho;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência da portaria 43/2010 de 23 de maio de 2010, com todas as alterações anteriores, até 21/05/2014;

Artigo 2º- E, a partir desta, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, mantendo todos os membros anteriormente nomeados.

Artigo. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 17 de Dezembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADERMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930